

Id:09FEBED37ED39341



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 004/2022-PMBP Processo Administrativo nº 039/2022, que objetiva a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE MULUNGU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **MP CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.830.264/0001-66**, com valor global de **R\$ 230.647,03 (duzentos e trinta mil seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos)**.

Betânia do Piauí-PI, 21 de junho de 2022.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Id:12525FA5B00F8D49



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

ERRATA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2022

O Despacho de Ratificação publicado na Edição nº IVDC, quinta-feira de 23 de junho de 2022, do Diário Oficial dos Municípios, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara, Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação de: **FABRICIO G. BRANDAO ME – ME**, CNPJ: 20.123.785/0001-05 para a prestação dos serviços citados no valor global de **R\$ 9.587,60 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)** com duração 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Leia-se:

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara, Ratifico a orientação técnica da CPL e determino a contratação de: **FABRICIO G. BRANDAO ME – ME**, CNPJ: 20.123.785/0001-05 para a prestação dos serviços citados no valor global de **R\$ 9.087,60 (nove mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos)** com duração 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Oeiras(PI), 27 de junho de 2022.

Francisco Espedito Nunes Martins
Vereador Presidente

Id:13B5A51E0D998D40



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 014/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 013/2022

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº IVDC, quinta-feira de 23 de junho de 2022, do Diário Oficial dos Municípios, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 9.587,60 (nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Leia-se:

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 9.087,60 (nove mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos).

Oeiras(PI), 27 de junho de 2022.

Francisco Espedito Nunes Martins
Vereador Presidente

Id:0E288F3C97719191



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
Avenida João Justino de Brito, S/N - Centro
06553895/0001-78 Exercício: 2022

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 14 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.677

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	149	08.244.0016.2142.0000	Manut. das ações do Progr. Bolsa Família-IGDBF	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
		999 000	Não se aplica	
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
	539	20.605.0055.2501.0000	Manutenção do Setor de Merc., Feiras e Matadouros	100.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	117	08.244.0016.1150.0000	Construção do Complexo de Assistência Social	-30.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 00
		665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência	
		999 000	Não se aplica	
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA	
	515	25.752.0065.2051.0000	Manutenção da Iluminação Pública	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	
		999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -130.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 14 , DE 20 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.677

RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 881.225.573-68